



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
CTZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 65.793.331/0001-71**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CTZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.793.331/0001-71 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e das demais regulamentações vigentes **RESOLVE**, por este instrumento, realizar a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 24 de agosto de 2026, às 15h, visto que, por um lapso, constou, como data de realização da Assembleia, 24 de julho de 2026, quando, na realidade, foi realizada em 24 de agosto de 2026. Dessa maneira, tratando-se de erro material, a Administradora retifica a ata da aludida Assembleia Geral exclusivamente para fazer constar a data correta de sua realização, permanecendo ratificados os seus demais termos, integralmente aprovados pelos cotistas que representavam a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**